



DECRETO Nº 601/2019

Conceder promoção horizontal, as professoras abaixo relacionadas e dá outras providências:

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013,

DECRETA:

Art.1º - Conceder Promoção Horizontal, as Professoras abaixo relacionadas, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com efeito, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

| <u>NOMES</u> | <u>NÍVEL ANTERIOR</u> | <u>NÍVEL ATUAL</u> |
|---|-----------------------|--------------------|
| - Adriana Rodrigues Dourado- 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Claudineia da Silva Marroni - 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Flavia Guimarães Godas - 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Luciana de Melo Miranda- 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Maria Ap. Ferreira de Freitas- 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Maria Goreti Vilar- 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Milena Aparecida Dib – 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Rosângela Ap. Paião Martins- 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Rosely Betinelli Géa- 2º Padrão | A-01 | C-01 |
| - Rosenilde Ferreira de Oliveira- 2º Padrão | A-01 | C-01 |

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 22 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito